



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 607

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá - IMPREV	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 607

Página 2 de 2

Instituto Municipal de Previdência Social de  
Quatá - IMPREV

Atos Oficiais

Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 33.771  
DE 03 DE JULHO DE 2.017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito  
Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o (a) Sr. (a) CARLOS DIAS DE  
OLIVEIRA, RG: 28.569.7150-8, Escrivão, para exercer o cargo de  
Diretor de Administrativo/Financeiro, referência 24, 40 Horas, lotado na  
Autarquia Municipal denominada Instituto Municipal de Previdência Social  
de Quatá – IMPREV( § 1º, artigo 12 da Lei Complementar n.º 2.272 de  
08/08/2.007), entrando em exercício em 03 de Julho de 2.017, de acordo  
com o estabelecido no artigo 27, inciso I, do Estatuto dos Funcionários  
Públicos do Município de Quatá, ficando afastado até a cessação da  
presente nomeação do cargo efetivo de Escrivão.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de Julho  
de 2.017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária Administrativa